



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 22.544, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear INGRID TOMAZELE para exercer o cargo em comissão de Assessora de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.545, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIRLENE MARTINS GUIMARÃES aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Assistente Social, nomeada através da Portaria n.º 22.399 de 17 de julho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.546, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO CORREA GONZALES aprovado do Concurso Público para ocupar o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Médico Anestesiologista, nomeado através da Portaria n.º 22.390 de 12 de julho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.547, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYKA SILVA LACERDA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 20.138, de 13 de julho de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUCINEIDE FERNANDES SOUZA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 18.426, de 08 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.549, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MAGDA SOARES AIRES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçu, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.550, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar POLIANA SANTANA BRANCO do cargo em comissão de Assessora Legislativa, nomeada através da Portaria nº 16.235 de 21 de janeiro de 2014 / Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.551, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ERICRIS SOUZA DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Legislativo, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.552, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, em face do falecimento da Servidora GISELLE GONÇALVES DE ALMEIDA, nomeada através da Portaria n.º 12.460, de 01 de dezembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.553, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA SANTOS DE ABREU do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 18.544, de 01 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA INTERNA N° 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS, VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo **MITSUBISHI / UTILITARI / JIPE. PLACA, NUE -8800. COR PRATA. ANO 2010/11 CHASSI 93XPRK94WBCA21267**, onde está sob a responsabilidade da Secretaria de Governo para a realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula
01	WILSON CORREA DA SILVA	1555917
02	JULIANA CRISTINA SANGALLI	1555943
03	LUIS CARLOS VIBRANTE FRANÇA	1555968

Art. 2º - Fica autorizado a retirada do veículo nos finais de semana e feriados, quando houver necessidade de prestar serviço público, e deverá ser reconhecida e demonstrada no diário de bordo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Vice-Prefeito do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria 007 de 14 de setembro de 2017

Dispõe sobre a designação de Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo controle e execução conforme relação abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Biptel Segurança Ltda	Contrato nº 315/2016	CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS BIBLIOTECAS: RACHID J.MAMED, MANOEL S.DA SILVA, CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO E MUSEU ROSA BORORO, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31/07/2017, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N.71/2016, CONTRATO N.315/2016	01/01/207 A 31/07/2017	Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori	26.549
Ativa Locação Ltda	Contrato 260/2016	PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A SEREM PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA, DE ACORDO		Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori	26.549



		COM PREGÃO PRESENCIAL N,40/2016, CONTRATO N.260/2016			
Ativa Locação Ltda	Contrato 260/2016	PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS POR ESTÁ SECRETARIA, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2016, CONTRATO N° 260/2016		Maria de Fátima Nunes Sartori	26.549
S.P. MARTINS - ME	195/2016	PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHID J. MAMED COM REFORÇO ESTRUTURAL, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, DE ACORDO COM CONTRATO N.195/2016		Daiane Costa da Silva Fraga	1556646
COOPERATIV A DE TRABALHO DO VALE DOS TELES PIRES	Contrato nº 73/2017	CORRESPONDENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 21/05 A 21/12/2017, DE ACORDO COM CONTRATO N.73/2017	21/05/2017	Marilândia Alves de Souza Santos	86.347
COOPERATIV A	Contrato nº 73/2017	CORRESPONDENTE A ADESÃO A ATA DE	21/05/	Marilândia Alves dos	86.347



DE TRABALHO DO VALE DOS TELES PIRES		REGISTRO DE PREÇO N° 022/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 21/05 A 21/12/2017, DE ACORDO COM CONTRATO N.73/2017	A 21/12/2017	Santos	
VL.HONORIO DA SILVA ME	Contrato n° 77/2017	CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COOFFE BRACK DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A SEREM PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 22/05 A 31/12/2017, DE ACORDO COM CONTRATO 77/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017	22/05 A 31/12/2017	Paulo Rogério Menezes de Araujo	1555951
P.S.N.V AG~ENCIA DE TURISMO LTDA	Contrato n° 90/2017	CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, A SEREM UTILIZADAS EM ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, DE ACORDO C/PREGAO N.18/2017, CONTRATO FIRMA DO ENTRE AS PARTES DE N.89/2017		Valdeci José de Souza	1556578
HORTO HOTEL LTDA ME	Contrato n° 90/2017	CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS C/ HOSPEDAGENS, A SEREM DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA EM		Adão Casemiro de Oliveira	138886



		DIVERSOS EVENTOS, DE ACORDO C/PREGÃO PRESENCIAL DE N.18/2017, CONTRATO N.90/2017			
SM GIUSTII DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	Contrato nº 91/2017	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (JALECOS/CAMISSETAS), A SEREM DESTINADOS PARA SERVIDORES DESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N.27/2017, CONTRATO Nº.91/2017		Marilândia Alves de Souza	86.347
ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO- ME	Contrato nº 125/2017	PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPALHOS EM CALHAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, DE ACORDO COM O CONTRATO N.125/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017.		Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori	26549
BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA- ME	Contrato nº 0143/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, DE ACORDO PREGÃO PRESENCIAL 45/2017, CONTRATO 143/2017		Valtuira Moreira Dos Santos	1556529
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME	Contrato nº 0146/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, DE ACORDO PREGÃO PRESENCIAL 45/2017, CONTRATO 146/2017		Valtuira Moreira Dos Santos	1556529
CLIMAR LOCAÇÕES LTDA	Contrato nº 181/2017	CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS UTILIZADAS DURANTE A		Paulo Rogério Menezes de	1555951



EPP		REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 25/07 A 31/12/2017, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N.32/2017, CONTRATO N° 181/2017		Araújo	
V. P. DE LARA - ME	Contrato n° 183/2017	CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE MATERIAIS (GRADES INIBIDORAS), A SEREM UTILIZADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 25/07 A 31/12/2017, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N.32/2017, CONTRATO N.183/2017	25/07 A 31/12/2017	Valdeci José de Souza	1556578
MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	Contrato n° 184/2017	CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EM DIVERSOS EVENTOS, NO PERÍODO DE 25/07 A 31/12/2017, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL N.32/2017, CONTRATO N.184/2017	25/07 A 31/12/2017	Valdeci José de Souza	1556578

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura dos contratos.

Artigo 3º - Fica revogado a Portaria n° 005/2017 de 08 de agosto de 2017.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°075/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula n°14265, CPF:353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
João Farinelli	234/2017	Locação de veículo tipo caminhão/baú $\frac{3}{4}$, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação para entrega de materiais escolares no Perímetro urbano e zona rural.	21/08/2017 á 20/08/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de setembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°076/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, Matrícula n°. 108529, CPF: 946.040.881-87, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Sete Comércio Serviço Informática LTDA - EPP	229/2017	Aquisição de tecido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	21/08/2017 á 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Setembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 071 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 295/2017 de 11 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.554/2017 de 12 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° LINDOMAR DA SILVA, portador do RG n° 13519670-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 911.947.761-91, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 048 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. LUZIMAR SANTOS DA SILVA, portador do RG n° 118330-3-SJ/MT, inscrito sobre o CPF n° 535.129.011-15.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 072 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 298/2017 de 12 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 8.329/2017 de 09 de Agosto de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° DICKSON PARREIRA GONÇALVES, portador do RG n° 1573632-6-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 727.544.191-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 627 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. HELIO BARROS DA SILVA, portador do RG n° 4366475-PC/PA, inscrito sobre o CPF n° 741.923.452-34.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 073 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 299/2017 de 12 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 4.272/2017 de 04 de Abril de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° NIVALDO SEVERO BONFIM JUNIOR, portador do RG n° 19414579-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 023.507.231-19, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 557 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. MICHAEL JACKSON ARCENIO DOS SANTOS, portador do RG n° 2258708-0-SSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 039.502.561-30.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 074 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 300/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 8.835/2017 de 24 de Agosto de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° RONISCLEI NAZARE ALVES, portador do RG n° 1260684-7-SESP/MT e inscrito sobre CPF n° 945.393.161-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 271 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG n° 06280337-4-SEJSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 469.241.241-00.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 075 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 301/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.457/2017 de 09 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° CLAUDIO JUNIOR MARQUES RIBEIRO, portador do RG n° 1593724-0-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 708.990.611-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 224 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. MURILO DIAS VASCONCELOS, portador do RG n° 2454894-4-SEJSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 036.251.721-51.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 076 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 302/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 8.825/2017 de 28 de Agosto de 2017 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº LUIS FABIANO VIEIRA LEMOS, portador do RG nº 13303686-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 703.523.641-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 355 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº. JEOVÁ GOMES MELO JÚNIOR, portador do RG nº 1590197-1-SSP/MT, inscrito sobre o CPF nº 726.081.101-34.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 077 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 303/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.996/2017 de 27 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° GILBERTO DIAS DE GUIMARAES, portador do RG n° 10920633-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 621.283.101-72, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 756 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° AGUINALDO OLIVEIRA MENDONÇA, portador do RG n° 1198293-4-SJ/MT, inscrito sobre o CPF n° 869.620.271-68.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 078 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 304/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 5.488/2017 de 09 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° ANDERSON GONZALEZ HENRIQUE, portador do RG n° 001319193-SSP/MS e inscrito sobre CPF n° 985.599.401-97, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 392 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor da Srª. RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS, portador do RG n° 1912927-0-SSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 022.712.601-75.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro da futura permissionária e Mototaxista profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 079 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 305/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 8.520/2017 de 16 de Agosto de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº DAVID ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 17731492-5-SJSP/MT e inscrito sobre CPF nº 008.819.551-16, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 595 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor da Srª. CLAUDINEI SANTOS SILVA, portador do RG nº 1740592-0-SSP/MT, inscrito sobre o CPF nº 015.674.941-61.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 080 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 306/2017 de 13 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 7.248/2017 de 06 de Julho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° ADELSON BRAZ DA SILVA, portador do RG n° 889381-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 569.601.401-10, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 520 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor da Srª. MARIO NELSON GRAN, portador do RG n° 2514950-4-SEJSP/MT inscrito sobre o CPF n° 681.100.739-72.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 de Setembro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 145/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Helena Filomena de Souza	138614	Apoio Instrumental	Esporte e Lazer	180 dias 05/09/2017 a 03/03/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 146/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maurides Paes Galvão	58769	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 14/09/2017 a 12/03/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1048/2017	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/09/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1048/2017	167967	Cleonice Selma Souza da Silva	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 14/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1048/2017	1553634	Nadia da Costa Ortega	Docente	15 dias – a partir do dia 13/09/2017 – Licença Médica.
1048/2017	123960	Jacira Vicente de Farias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/09/2017 – Licença Médica.
1048/2017	111830	Celia Felizarti	Docente	02 dias – a partir do dia 14/09/2017 – Licença Médica.
1048/2017	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	01 dia – no dia 14/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1048/2017	100250	Valdeir Jose Ferreira	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 04/09/2017 – Licença Médica.
1048/2017	99953	Helem Cristina da Silva	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 06/09/2017 – Licença Médica.



1048/2017	113786	Laura Kelly Pereira Barbosa	Agentes de Saúde Ambiental	120 dias – a partir do dia 07/09/2017 – Licença Maternidade/INSS.
1048/2017	58815	Maria de Fatima de Jesus Souza	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 11/09/2017 – Licença Médica.
1048/2017	1552757	Eliane da Silva Mendonça	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 14/09/2017 – Licença Médica.
1048/2017	175862	Maria Rita de Cassia Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 14/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 15/09/2017.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1052/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
199508	Elizete de Jesus	Docente do Ensino Fundamental	• Prorrogação de Licença Médica - Concedidos 11 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 14/09/2017 a 24/09/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 25/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 1056/2017

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 12/09/2017**, à servidora **Fucuco Ueda**, matrícula n.º 1511289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo Financeiro, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 14/09/2017.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2017.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 1055/2017

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 10/09/2017**, ao servidor **Marlon Teixeira Campos**, matrícula n.º 30597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CEADAS, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 14/09/2017.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2017.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS
TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2017/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1541/2017	RUBIA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/6º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1542/2017	DEBORAH ALZIRA GONCALVES FERREIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1543/2017	ELIANE MACEDO DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/5ª SERIE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1544/2017	ELIANE SANTOS DE ALMEIDA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1545/2017	IVONETE RODRIGUES DE MORAIS	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERIODO/FAC. ALBERT EINSTEIN, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1546/2017	JANAINA BATISTA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1547/2017	JOAO PEDRO ARAUJO NASCIMENTO	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/1ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1548/2017	LAIS REGINA ROCHA LOURENCO	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.					
1549/2017	LUCELIA SANTANA DE OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084



ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNEMAT, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

1551/2017	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

1552/2017	MILENY SILVA SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	---------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

RELAÇÃO DO CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2017/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

1553/2017	NILZA JOB PEREIRA ALVES	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNISSERRA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI JESSICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

1554/2017	RENATA SOARES DA SILVA NERES	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UFMT, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PROFª. IVAN, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

1555/2017	SHIRLEY SIRLENI SILVA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

1556/2017	SILVANA DA CRUZ QUINTINO DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	-----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/ANHEMBI, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

1557/2017	TAISA GUIMARAES TRINDADE	815,19	SEC EDUCAC	01/09/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6ª SERIE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM 30H SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 1.170/2012.

Rondonópolis/MT, 15 de Setembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 06/09/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “**Contratação de Empresa Especializada em serviços de locação de cadeiras, climatizadores, iluminação, mesas, palco, stands, tendas e outros, com montagem e desmontagem de toda estrutura durante a 3ª Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação - FECITI, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MODULARES STANDS DE ALUMINIO LTDA EPP	48.000,00
	Total Licitado R\$	48.000,00

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA
GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HORÁRIO: 18:30H

LOCAL: Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA N° 1.920 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARA REGINA DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal n° 3.809, de 08/05/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARA REGINA DA SILVA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/1997;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o n° 561/2017** o período de: 07/05/1997 a 13/09/2017, totalizando: **7.435 dias**, correspondente a 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o n° 10001070.1.00139/11-9** os períodos de: 28/04/1976 a 02/05/1976 – 01/02/1978 a 31/01/1979 – 01/02/1979 a 27/04/1979 – 01/08/1979 a 31/12/1985 – 01/09/1986 a 07/04/1990 – 01/08/1990 a 08/06/1992 – 24/10/1994 a 30/06/1995 – 02/01/1996 a 03/12/1996 totalizando **5.376 dias**, correspondente a 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, que somados totalizam **12.811 dias**, correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos, 01(um) mês e 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de n° 2017.04.25574P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARA REGINA DA SILVA**, portadora do RG nº 2429095-5 SSP/MT, expedida em 10/11/2009, CPF/MF de nº 178.463.151-53, Título de Eleitor nº 0067 3979 1821 – zona 046 – seção 0212, PIS/PASEP nº 1.082.678.726-3, efetivo no cargo de APOIO INSTRUMENTAL, PERFIL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, CLASSE: 86266, NÍVEL: 7, matrícula nº 89990, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **14/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de setembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Prorrogação
PREGÃO PRESENCIAL N°: 035/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08H30MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N°1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 (QUINZE) minutos, estabelecido pela Pregoeira, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. A Pregoeira estendeu a duração; constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a licitação **Deserta**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 038/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO EM GERAL, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DE TRABALHABILIDADE DE SOLO E SEUS ÍNDICES DE COMPACTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo **Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
BOM JESUS ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 15.311.682/0001-20	R\$ 117.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 042/2017**

Pregão Presencial SRP N°. 042/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 27/09/2017 as 14h00min (Horário local).

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial n° 021/2017, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM CONFEÇÃO DE CHAVES E CONsertos de fechaduras, com fornecimento de material, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob n° 07.773.619/0001-88, vencedora para os itens de Materiais: 01,02,03,04,05 e 06, com o valor total estimado para esta contratação de **R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)**;

L NADAL SERVIÇOS, inscrita no CNPJ:09.327.580/0001-09, vencedora para os itens de **Materiais** 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e **Serviços** 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total estimado para esta contratação de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 15 de setembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

EM BRANCO